

---

Regulamento do Fundo Social

Sicredi Ouro Verde MT

---



<b>Área Responsável</b> Gerência de Relacionamento / Diretoria Executiva	
<b>Substitui e revoga</b>	<b>Versão: 1.0</b>
<b>Abrangência</b> Externo	<b>Período de Vigência</b> De: 2017

## Sumário

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>2</b>	<b>OBJETIVO.....</b>	<b>3</b>
<b>3</b>	<b>PÚBLICO ALVO .....</b>	<b>3</b>
<b>4</b>	<b>TIPOS DE PROJETOS .....</b>	<b>3</b>
	<b>4.1 Projetos que podem ser apoiados pelo Fundo Social.....</b>	<b>3</b>
<b>5</b>	<b>RECURSOS.....</b>	<b>4</b>
	<b>5.1 Da forma de distribuição dos recursos .....</b>	<b>4</b>
	<b>5.2 Entidades beneficiadas.....</b>	<b>4</b>
	<b>5.4 Dos prazos .....</b>	<b>5</b>
	<b>5.5 Utilização e comprovação dos investimentos.....</b>	<b>6</b>
	<b>5.6 Divulgação do Fundo Social .....</b>	<b>7</b>
<b>6</b>	<b>ANEXOS .....</b>	<b>8</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O presente regulamento estabelece regras de utilização das destinações realizadas em assembleia para atividades de cunho social e projetos sociais, neste regulamento chamadas de Fundo Social .

## 2 OBJETIVO

O Fundo Social tem por objetivo fortalecer ações desenvolvidas por entidades de cada município, que sejam associadas da cooperativa e que atuem em benefício da comunidade em que estão inseridas, destacando um dos diferenciais da Sicredi Ouro Verde MT, o “compromisso com a comunidade”.

Este Fundo Social não será utilizado para custear eventos ou patrocínios.

## 3 PÚBLICO ALVO

Este Regulamento é destinado para conhecimento e orientação das Entidades e Associações que queiram inscrever projetos para utilização do Fundo Social.

## 4 TIPOS DE PROJETOS

### 4.1 Projetos que podem ser apoiados pelo Fundo Social

Os recursos do Fundo podem ser utilizados para apoiar projetos desenvolvidos com público de todas as idades, dando-se prioridade para projetos relacionados a crianças e jovens.

Exemplos de projetos que podem ser apoiados:

- a) Projetos Sociais/Educacionais: para inclusão de portadores de necessidades especiais; inclusão digital de crianças, jovens, ou adultos carentes;
- b) Projetos Sociais/Culturais: folclore, música, teatro, desde que destinados à inclusão social de crianças, jovens e adultos carentes da comunidade;

- c) Projetos Sociais/Esportivos: Desde que destinados à Inclusão social de crianças e jovens.
- d) Projetos Sociais/Saúde: que atendam a comunidade com iniciativas de saúde, saúde básica e preventiva.

## 5 RECURSOS

### 5.1 Da forma de distribuição dos recursos

Uma mesma entidade pode ter seu projeto apoiado financeiramente em até 100%, com teto máximo de R\$ 15.000,00 por entidade, com valor mínimo de R\$ 1.000,00.

- a) Fica a critério do Comitê de avaliação definir novo prazo para novas inscrições de projetos que pertençam à municípios onde o valor disponível pelo Fundo Social não foi todo aplicado nos projetos recebidos. Respeitando a data limite para entrega dos recursos às entidades (item 5.3 dos Prazos)

### 5.2 Entidades beneficiadas

- a) As entidades beneficiadas deverão ser legalmente constituídas com Estatuto Social e CNPJ
- b) As entidades beneficiadas deverão ser associadas e possuir movimentação regular com a Sicredi Ouro Verde MT
- c) No caso de projetos desenvolvidos em escolas públicas ou privadas, só serão aceitos se desenvolvidos por uma entidade ou Associação.
- d) Não serão contemplados com recursos do Fundo, projetos desenvolvidos em escolas localizadas em municípios, contemplados com doações do Sicredi para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

### 5.3 Dos prazos

- a) Para inscrição do projeto: de 01 de fevereiro a 30 de abril de 2017 – conforme divulgação da Sicredi Ouro Verde MT
- b) Para levantamento de dados: até 15 de maio de 2017
- c) Para avaliação pelo Comitê de avaliação: até 15 de junho
- d) Para entrega do recurso - em Evento de entrega simbólica do recurso: 01 de julho (Dia Internacional do Cooperativismo)

### 5.4 Forma de encaminhamento e aprovação

Os projetos serão encaminhados para análise através de formulário de cadastro de projeto da entidade a ser beneficiada (Anexo 1) disponibilizado no website da cooperativa ([sicredi.com.br/ouro-verde](http://sicredi.com.br/ouro-verde)).

É importante que os formulários com as informações do projeto sejam encaminhados de um e-mail da própria entidade para o e-mail [coop0810\\_fundosocial.com.br](mailto:coop0810_fundosocial.com.br).

O preenchimento do formulário deverá ocorrer em conformidade com a quantidade de caracteres disponíveis para cada campo. Podendo ser desconsiderado os textos que excedam o limite padrão dos campos do formulário.

Os projetos de cada Agência, inscritos dentro do prazo, serão avaliados pelo Comitê de avaliação da cooperativa.

### 5.5 Utilização e comprovação dos investimentos

A liberação do recurso ocorre até 15 dias úteis após a assinatura do Termo de Doação e entrega do recibo (anexo 2), que firma o compromisso da entidade na execução do projeto contemplado. Esta assinatura deve ser feita pelo representante legal da conta corrente de entidade, no evento de entrega simbólica dos recursos.

As entidades beneficiadas deverão fazer constar em ata de sua diretoria o recebimento dos recursos, a finalidade e o registro do compromisso com a correta aplicação do valor recebido. Esta ata deverá ter assinatura com firma reconhecida dos representantes que assinam pela conta corrente da entidade e ser enviada para a cooperativa logo após a realização da reunião. Recomenda-se que a entidade faça uma ata específica deste assunto.

Caso a entidade não faça o encaminhamento da ata, a mesma já será desclassificada do Fundo Social do próximo ano.

A entidade beneficiada terá o prazo do ano vigente para a utilização dos recursos recebidos, salvo exceções aprovadas pela cooperativa.

Caberá ao Coordenador de Núcleo e ao Gerente da agência realizar visita a entidade para verificação acerca da correta aplicação dos recursos e deverá encaminhar status do projeto para a Gerência de Relacionamento.

Se o recurso não for utilizado dentro do período estipulado, a entidade será desclassificada do Fundo Social do próximo ano, salvo exceções aprovadas pela cooperativa. A entidade somente terá sua inscrição validada para novos projetos após a comprovação da utilização dos recursos, sendo que, a inscrição somente poderá ser realizada para o ano seguinte ao da comprovação/utilização.

Nos casos em que a entidade não receber o valor integral do projeto encaminhado, deverá complementar o valor para a finalização do projeto.

## **5.6 Divulgação do Fundo Social**

Para dar publicidade a todos os associados, o Fundo Social será divulgado no Site da Cooperativa e na imprensa local. Ao se inscreverem, as entidades concordarão em ter seu nome, bem como do projeto, divulgado em todo e qualquer material do Fundo Social, independentemente de aprovado ou não o recurso.

Caso ocorra elaboração de material publicitário do projeto pela entidade, deverão divulgar em seus materiais o apoio financeiro através do Fundo Social da Sicredi Ouro Verde MT, observando o



manual de uso da marca do Sicredi. Além disso, as entidades com projetos contemplados que realizarem atividades (como oficinas, palestras, apresentações) poderão colocar em local visível, durante sua execução, banner ou faixa, com os devidos créditos, em que deverá constar o seguinte texto: “Este projeto está sendo realizado com recursos do Fundo Social da Sicredi Ouro Verde MT”.

ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE CADASTRO DE PROJETO

**FORMULÁRIO DE CADASTRO DE PROJETO DA ENTIDADE A SER BENEFICIADA**

**INFORMAÇÕES SOBRE A ENTIDADE**

Nome fantasia:	
Razão social:	
CNPJ:	Data de fundação:
Endereço:	
Telefones:	
Site:	E-mail:







A Entidade ....., inscrita no CNPJ ....., situado no endereço ..... Município ....., – MT recebeu da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Sicredi Ouro Verde, inscrita no CNPJ \_\_\_\_\_ (*Preencher com CNPJ da Agência do Sicredi em que a entidade é associada*), a importância de R\$ \_\_\_\_\_,00 (*Escrever por extenso o valor*), referente ao Reembolso do pagamento da Nota Fiscal Nº \_\_\_\_\_, emitida pelo Fornecedor \_\_\_\_\_, na data de \_\_\_\_\_, aprovado e descrito no Termo de Doação em Anexo. (*anexar cópia do termo de doação e da NF ou do contrato de prestação de serviços*)

(nome do município), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal da Entidade

Nome:

CPF:

Conta Corrente da Entidade no Sicredi:

AG: 0810

C/C: \_\_\_\_\_